



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL nº. 006/16, de 21 de janeiro de 2016.

A Prefeitura do Município de Arapongas, convoca candidatos aprovados em Concurso Público realizado através do **Edital nº. 154/13**, de 17/10/13, homologado pelo Edital nº. 025/14, de 31/01/14 e retificado pelo Edital nº. 031/14, de 10/02/14, considerando:

- A prorrogação do prazo de validade, conforme Decreto nº 015/15;
- O contido na CI nº 358/15, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, tendo em vista Aposentadorias de Edvaldo Leandro (Decreto 800/15) e de João Ferreira de Paula (Decreto 797); e falecimento da servidora Elenita Gonçalves, aos 10/11/15;
- O contido na CI nº 005/2016, da Secretaria Municipal de Saúde;
- **O não comparecimento ao exame admissional dentro do prazo legal**, do candidato Ludmar Henrique Pedrolo, inscrito sob o nº 4001485-1, no cargo de Fiscal de Ação Integrada, convocado pelo Edital 059/15.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º- FICAM CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem nesta Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da publicação deste, conforme previsto no Decreto nº 340/13, de 19/03/13, no horário das **09:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h**, para serem encaminhados ao exame médico pré-admissional, previsto no subitem 3.1, g, do citado Edital nº 154/13.

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
4003113-6	RODRIGO AGUILAR FIALHO	33
4003234-5	JULIANE ARAUJO PEREIRA	34
4004409-2	ANA PAULA MENDES PEREIRA MARTINS	35

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO (ANÁLISES CLÍNICAS)

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
4002821-6	JULIANA GABRIELE MORENO	2

Art. 2º - O agendamento para realizar exame médico deverá ocorrer dentro do prazo previsto no art. 1º deste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

Art. 3º - Ficam eliminados do referido Concurso Público, caso não compareçam no prazo mencionado.

Art. 4º - Considerados aptos na avaliação médica, serão nomeados, devendo apresentar os documentos nesta Diretoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, conforme art. 21, da Lei nº 2.147/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas).

Art. 5º - Caso o candidato ora convocado recusar-se a assumir o cargo, **poderá solicitar "final de lista"**, em formulário próprio a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, no endereço e prazo mencionados no art. 1º deste.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de janeiro de 2016.

SANDRO JOSE ANDREASSI CÍCERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO JOSÉ BEFFA
PREFEITO